

Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA Nº 0321/2012.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o(a) Sr(a), **Edneide Maria Vieira**, uma Licença Gestante, por um período de 120 dias, a partir de 13 de junho de 2012, conforme dispões no Art. 180 da Lei 529/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa a 13 de Junho do Corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 20 de Junho de 2012.

Sandoval Cadenque de Santana
Prefeito

